



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 60, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.**

Altera a Portaria n. 49, de 21 de junho de 2021.

regimentais, **A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

redação: Art. 1º O art. 7º da Portaria n. 49, de 21 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 7º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Alex Alves Tavares, Andrea Viana Ferreira Becker, Cássia Cascão de Almeida, Daniel Martins Ferreira, Éricka Silva Gomide Castanheira, Eva Matos Pinho, Daniel Castro Machado Miranda, Layza Eliza Mendes Montenegro, Rodrigo Vasconcellos Chebli e Thiago de Andrade Vieira. (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 02/08/2021, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1136695** e o código CRC **814C14FB**.